

Local de alistamento

O Alistamento Militar presencial poderá ser realizado na Junta de Serviço Militar da cidade onde o cidadão reside ou online através do site: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>

Documentos necessários para realização do Alistamento Militar presencial ou seja na Junta de Serviço Militar (JSM).

- Certidão de Nascimento ou Casamento
- RG (cédula de identidade)
- CPF (cadastro de pessoa física)
- Comprovante de Residência
- Documento que comprove a escolaridade (declaração escolar ou histórico escolar)

Em algumas situações como: arrimo, nome social, problema de saúde ou convicção ideológica o cidadão deverá procurar a Junta de Serviço Militar (JSM) de sua cidade para providenciar o Alistamento.

Caso more no exterior o cidadão deverá procurar a repartição consular mais próxima (consultar no link <http://www.alistamento.eb.mil.br/help/exterior.action>).

Período

O período de alistamento é, anualmente, de 02 de janeiro à 30 de junho.

Deve ser realizado no ano em que o cidadão completa 18 (dezoito) anos de idade.

Perda do prazo

O cidadão que perder o prazo de alistamento no ano em que completar 18 anos poderá se alistar normalmente no mesmo ano, mediante o recolhimento da multa obrigatória.

Obrigatoriedade

É obrigatório a todos os brasileiros do sexo masculino, independentemente de residir dentro ou fora do país.

Os brasileiros naturalizados e por opção também são obrigados ao Serviço Militar e devem se alistar a partir de 30 (trinta) dias, a contar da data em que receberem o certificado de naturalização ou o certificado de assinatura do termo de opção.